



EMENTA Nº70

A Comissão de Ética, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17/08/2022, homologou o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACPP, em Procedimento Preliminar, instaurado para apuração de denúncia em desfavor de empregado, acusado de comportamento inadequado com um colega, de acordo com os item 2.2.10, do Código de Conduta Ética e Integridade da Chesf, procurando agir sempre de forma que seus atos não sejam prejudiciais ao ambiente de trabalho.

Comissão de Ética da Chesf